

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL DANIEL DOS ANJOS PEREIRA, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E HOMENAGEM PELOS EXCEPCIONAIS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MATO-GROSSENSE.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta-se moção de aplausos **ao delegado da Polícia Federal Daniel dos Anjos Pereira**, como forma de reconhecimento e homenagem pelos excepcionais serviços prestados à sociedade mato-grossense e ao Brasil, especialmente pelo combate incansável ao tráfico de drogas.

JUSTIFICATIVA

No primeiro semestre de 2025, Mato Grosso foi palco de um dos maiores enfrentamentos ao crime organizado de sua história, com a apreensão recorde de 4.265 quilos de cocaína. Este feito representa o esforço extraordinário, a coragem inabalável e a competência técnica da Polícia Federal, em especial da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), diretamente responsável por essa conquista histórica.

A presente homenagem justifica-se pelo desempenho exemplar da DRE/PF, que obteve um resultado inédito no combate ao narcotráfico, e pela atuação destacada do **delegado Daniel dos Anjos Pereira**, que se revelou peça fundamental no êxito da operação. Seu trabalho vai além dos números: representa proteção às famílias, fortalecimento da segurança pública e a construção de um futuro mais justo e digno para toda a sociedade.

O **delegado Daniel dos Anjos Pereira** é exemplo de dedicação, ética e profissionalismo, qualidades que inspiram a população e elevam o prestígio das instituições de segurança pública. Seu comprometimento com a verdade e a justiça reafirma a confiança do povo mato-grossense nas forças que zelam pela ordem e pelo bem-estar coletivo.

Esta Casa Legislativa, ciente da relevância do trabalho desempenhado por este valoroso delegado, presta-lhe esta justa homenagem, expressando profunda gratidão e reconhecimento pelo inestimável serviço prestado à sociedade.

Assim, registramos nossos mais calorosos aplausos e reconhecimento, certos de que a atuação do **delegado Daniel dos Anjos Pereira** contribui decisivamente para um Mato Grosso e um Brasil mais seguros e livres da sombra do crime.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

